

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA E. 1ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE SÃO CARLOS/SP.

Nº 0013748-51.2003.8.26.0566.

Umberto Pau e Cássia Regina de Camargo Pau, nos autos da ação de execução que promovem em desfavor de **Luciane N. Boaventura, Sebastião Colucci e Maria Ângela D. Colucci**, em trâmite por esse E. Juízo e em São Carlos/SP, por seus advogados signatários, vêm à presença de V. Exa, em cumprimento do despacho de fls., disponibilizado no DJ e desta data, dizer que o valor por honorários à fl. 90, foi avaliado pelo Sr. Oficial de Justiça do e. Juízo deprecado, conforme consta da certidão de fl. 227, no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, para o dia 16.06.2016, atendendo o aditamento à carta precatória solicitada pelos exequentes às fls. 204/206 e deferido por este e. Juízo à fl. 207.

Assim sendo, reiteram, os exequentes, o §2º de fl.290, como de direito.

Pede deferimento e j. aos autos.

São Carlos/SP, 30 de Outubro de 2017.

THEODOSIO MOREIRA PUGLIESI  
OAB/SP - 169.428

DENISE FERNANDA VOLTATONIO  
OAB/SP 300.272